



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.909, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.**

*“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.792, de 12 de abril de 2023, do Decreto Municipal nº. 1.794, de 18 de abril de 2023 e dos Decretos Municipais nº. 1.796, 1.797, 1.798 e 1.799, todos de 19 de abril de 2023 e suas alterações posteriores, que dispõem, respectivamente, sobre a Comissão de Certificação de Registro Cadastral e sua composição, sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Caraguatatuba, sobre a nomeação de Agentes de Contratação e membros de Equipe de Apoio, sobre a nomeação de membros de Comissão Permanente de Contratação, sobre a nomeação de membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão e sobre a nomeação de membros da Comissão Especial para a realização de Concorrência Pública destinada à Concessão de Serviços Funerários no Município de Caraguatatuba.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que os Decretos Municipais nº 1.792, de 12 de abril de 2023, 1.794, de 18 de abril de 2023 e 1.796, 1.797, 1.798 e 1.799, todos de 19 de abril de 2023 e suas alterações posteriores, dispõem, respectivamente, sobre a Comissão de Certificação de Registro Cadastral e sua composição, sobre a nomeação de membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas de Caraguatatuba, sobre a nomeação de Agentes de Contratação e membros de Equipe de Apoio, sobre a nomeação de membros de Comissão Permanente de Contratação, sobre a nomeação de membros da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão e sobre a nomeação de membros da Comissão Especial para a realização de Concorrência Pública destinada à Concessão de Serviços Funerários no Município de Caraguatatuba;

**CONSIDERANDO**, no entanto, a solicitação da Secretaria de Administração, por meio do Memo nº. 016/2023, solicitando alterações dos Decretos Municipais acima indicados;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o parágrafo único do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.792, de 12 de abril de 2023, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº. 1.802, de 19 de abril de 2023 e nº. 1.820, de 19 de maio de 2023, com acréscimo do inciso XI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º (...)*





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Parágrafo único. (...)**

I – JOSIANE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 8.871, RG nº 28.222.739-8, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

II – LEANDRO BORELLA BARBOSA, matrícula nº 21.128, RG nº 25.852.816-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas

III - ANA CRISTINA AGOSTINE, matrícula nº 8.547, RG nº 27.961.145-6, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas;

IV – SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 13.965, RG nº 44.632.365-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas; e

V – LAIS DE NADAI TEIXEIRA, matrícula nº 14.279, RG nº 47.698.019-7, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

VI - ANA LUIZA GONÇALVES LOPES, matrícula 22.272, RG: 55.033.751-9, CPF: 453.201.178-76, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VII - KAREN MORIMOTO LUZ, matrícula 25.723, RG: 46.073.311-4, CPF: 363.368.548-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VIII – SANDRA MARISA BÁRBARA DE OLIVEIRA, matrícula 26.208, RG: 33.160.011-0, CPF: 260.440.828-73, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

IX – MAÍRA DE QUEIROZ HAGUIHARA DOMINGOS, matrícula 23.435, RG: 47.657.133-9, CPF: 437.962.178-26, lotada na Secretaria Municipal de Administração; e

X - SABRINA DA SILVA BAHIA, matrícula 24.047, RG: 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XI – CAROLYNE LOPES FREITAS SANTANA, matrícula 26.253, RG: 34.962.008-8, CPF: 398.552.818-70, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

(...)"

**Art. 2º** Fica alterado o inciso II do caput do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.794, de 18 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...)**

(...)

II – EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 21.517, RG nº 25.089.057-4; e

(...)"



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Ficam alterados os incisos do *caput* do artigo 1º, com acréscimo dos incisos V, VI e VII, bem como os incisos do *caput* do artigo 2º, com acréscimo dos incisos XVII e XVIII, ambos do Decreto Municipal nº. 1.796, de 19 de abril de 2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.820, de 19 de maio de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...):**

*I – JÉSSICA CAETANO RICCI, matrícula 14.257, RG 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*II – SABRINA DA SILVA BAHIA, matrícula 24.047, RG: 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*III – WESLEY FERNANDO DA SILVA, matrícula 25.199, RG: 44.524.421-5, CPF: 435.576.808-27, lotado na Secretaria Municipal de Administração;*

*IV – KAREN MORIMOTO LUZ, matrícula 25.723, RG: 46.073.311-4, CPF: 363.368.548-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*V - VANDA ALVARENGA DE PAULO, matrícula 14.240, RG 41.945.623-5, CPF: 342.877.198-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*VI - CAROLYNE LOPES FREITAS SANTANA, matrícula 26.253, RG: 34.962.008-8, CPF: 398.552.818-70, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*VII - DAVID DOS SANTOS BRITO, matrícula 27.287, RG 47.481.361, CPF: 413.756.258-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração;*

*(...)*

**Art. 2º (...)**

*I – VANDA ALVARENGA DE PAULO, matrícula 14.240, RG 41.945.623-5, CPF: 342.877.198-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*II – ELIANA APARECIDA GUIMARAES, matrícula 24.574, RG: 30.736.395-8, CPF: 281.118.418-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*III – ANA LUIZA GONÇALVES LOPES, matrícula 22.272, RG: 55.033.751-9, CPF: 453.201.178-76, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*IV – SANDRA MARISA BÁRBARA DE OLIVEIRA, matrícula 26.208, RG: 33.160.011-0, CPF: 260.440.828-73, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*V – CAROLYNE LOPES FREITAS SANTANA, matrícula 26.253, RG: 34.962.008-8, CPF: 398.552.818-70, lotada na Secretaria Municipal de Administração;*

*VI – CARLOS EDUARDO PISCETTA, matrícula 15.368, RG: 34.922.684-2, CPF: 356.957.768-64, lotado na Secretaria Municipal de Administração;*

*C.*





**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

VII – CAMILA MARIA NORONHA JARENTCHUK, matrícula 16.726, RG: 47.075.213-0, CPF: 021.988.913-95, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VIII – THIAGO FERREIRA DA SILVA, matrícula 17.911, RG: 48.824.300-2, CPF: 365.433.858-55, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

IX – JOSIMAR BERNARDO DA SILVA JUNIOR, matrícula 22.405, RG: 44.120.132-5, CPF: 344.676.908-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

X – VAGNER APARECIDO DE LIMA, matrícula 23.382, RG: 11.827.133-7, CPF: 043.062.258-95, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

XI – MARÍLIA DE FREITAS SANTOS, matrícula 25.202, RG: 27.305.415-6, CPF: 347.696.488-47, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XII – THAINÁ EMBOABA DA SILVA, matrícula 26.206, RG: 37.629.707-4, CPF: 460.705.528-06, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XIII – JÉSSICA CAETANO RICCI, matrícula 14.257, RG 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XIV – SABRINA DA SILVA BAHIA, matrícula 24.047, RG: 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XV – WESLEY FERNANDO DA SILVA, matrícula 25.199, RG: 44.524.421-5, CPF: 435.576.808-27, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

XVI – KAREN MORIMOTO LUZ, matrícula 25.723, RG: 46.073.311-4, CPF: 363.368.548-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

XVII - LAZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 21.751, RG: 47.046.595-5, CPF: 371.803.658-40, lotado na Secretaria Municipal de Administração;  
e

XVIII - DAVID DOS SANTOS BRITO, matrícula 27.287, RG 47.481.361, CPF: 413.756.258-02, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

(...)"

**Art. 4º** Ficam alterados os incisos do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1.797, de 19 de abril de 2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.820, de 19 de maio de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º (...):**

I – SABRINA DA SILVA BAHIA, matrícula 24.047, RG: 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que exercerá a Presidência da Comissão;





**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

II - JÉSSICA CAETANO RICCI, matrícula 14.257, RG 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração, que substituirá a Presidente, em caso de ausência ou impedimento;

III - VANDA ALVARENGA DE PAULO, matrícula 14.240, RG 41.945.623-5, CPF: 342.877.198-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IV - WESLEY FERNANDO DA SILVA, matrícula 25.199, RG: 44.524.421-5, CPF: 435.576.808-27, lotado na Secretaria Municipal de Administração e;

V - KAREN MORIMOTO LUZ, matrícula 25.723, RG: 46.073.311-4, CPF: 363.368.548-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

(...)"

**Art. 5º** Ficam alterados os incisos do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1.798, de 19 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º (...):**

I – LAZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 21.751, RG: 47.046.595-5, CPF: 371.803.658-40, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que exercerá a Presidência da Comissão;

II - RICARDO SILVA ARAUJO, matrícula nº 3.120, RG: 23.805.675-2, CPF: 190.553.438-89, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que substituirá o Presidente, em caso de ausência ou impedimento;

III - JÉSSICA CAETANO RICCI, matrícula 14.257, RG 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

IV - SABRINA DA SILVA BAHIA, matrícula 24.047, RG: 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

V – JOSIMAR BERNARDO DA SILVA JUNIOR, matrícula 22.405, RG: 44.120.132-5, CPF: 344.676.908-08, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

VI – EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

VII – REBECA HIROKO GUIBO ZAMPA, matrícula 21.973, RG: 32.184.443-9, CPF: 312.812.568-62, lotada na Secretaria Municipal de Educação; e

VIII – FABIANA CAMILOTTI, matrícula nº 8700, RG: 43.372.381-6, CPF: 313.185.208-94, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

(...)"

**Art. 6º** Ficam alterados os incisos do artigo 1º do Decreto Municipal nº. 1.799, de 19 de abril de 2023, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.820, de 19 de maio de 2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*P.*



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

“Art. 1º (...):

I - EDOM PIRES DE CARVALHO FILHO, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que exercerá a Presidência da Comissão;

II - WESLEY FERNANDO DA SILVA, matrícula 25.199, RG: 44.524.421-5, CPF: 435.576.808-27, lotado na Secretaria Municipal de Administração; e

III - LAZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO, matrícula 21.751, RG: 47.046.595-5, CPF: 371.803.658-40, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

(...)”

**Art. 7º** Ficam mantidas as demais disposições dos Decretos Municipais nº. 1.792, de 12 de abril de 2023, 1.794, de 18 de abril de 2023 e 1.796, 1.797, 1.798 e 1.799, todos de 19 de abril de 2023, e suas alterações posteriores.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03 / 01 / 2024  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1233